



DECRETO Nº 077/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade às Servidoras lotadas no cargo de Professor, Srª Maria Ap de Matos Euzébio, Matrícula nº 547-1, período aquisitivo 11/03/2017 a 10/03/2022 período de fluência de 14/03/2024 a 11/06/2024 e Srª Terezinha Ap Subtil de Lima matrícula 506-1, período aquisitivo 23/11/2016 a 22/11/2021, período de fluência de 18/03/2024 a 15/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de março de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 077/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade às Servidoras lotadas no cargo de Professor, Srª Maria Ap de Matos Euzébio, Matrícula nº 547-1, período aquisitivo 11/03/2017 a 10/03/2022 período de fluência de 14/03/2024 a 11/06/2024 e Srª Terezinha Ap Subtil de Lima matrícula 506-1, período aquisitivo 23/11/2016 a 22/11/2021, período de fluência de 18/03/2024 a 15/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de março de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:0700ED8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>